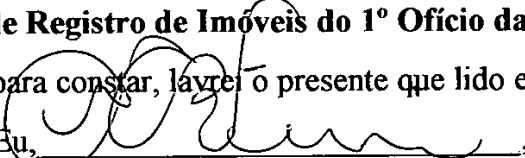


TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO
EM PENHORA



Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (03/06/2005), neste Cartório da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, capital do estado do Paraná, eu, Juramentado, abaixo assinado, lavro o presente termo nestes autos nº 958/99 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exeqüente **MORO S/A CONSTRUÇÕES CIVIS** e executados **ALIMENTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, **ALEXEJ VON ROGOSCHIN** e **YEDDA MARIA VON ROGOSCHIN**, para o fim de se fazer constar que fica **CONVERTIDO** em **PENHORA**, o **ARRESTO** (fls.65) efetivado sobre os Conjuntos de salas de nºs 1.101 e 1.103, no Edifício Genésio Miranda I situado às ruas Pedro Ferreira, José B. Malburg e Manoel Vieira Garção, cidade e comarca de Itajaí, Santa Catarina, constituídos, cada um, por uma instalação sanitária, fazendo frente para a rua José B. Malburg e que tem área útil de 27,62m² e área comum de 7,94m², totalizando 35,70m² de área construída, cabendo aos mesmos a área ideal de 2,93m² do terreno com a área de 1.038,00m² em que referido edifício foi construído, e a fração de 0,28% nos encargos e coisas comuns,; havidos por força dos registros nºs 2, lançados nas Matrículas nºs 11.916 e 11.917 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Itajaí, Santa Catarina. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Jean Carlo Bueno Ferreira), Juramentado, que o digitei e subscrevo.

